

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

AO CONTRATO Nº 003/2022

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2021.00001446-76

FINALIDADE: Termo Aditivo para alteração do endereço da sede da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **GRUPOSPAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua José Prestes Rosa, 35 – Vila Nova Juquitiba – Juquitiba – SP – CEP 06950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 10.856.272/0001-41, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o **Contrato nº 003/2022**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação do preâmbulo do **Contrato nº 003/2022**, doc. SEI nº 5259595, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para prestação de serviços de natureza continuada e limpeza, conservação e higienização e copa nas dependências da IMA, situada na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP, com o fornecimento de produtos e insumos que serão utilizados na prestação dos serviços”, em decorrência da alteração do endereço da sede da CONTRATANTE. **Sendo assim, onde se lê:**

“...INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69...”

Leia-se:

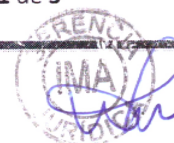
“...INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69...”

1.2. Em decorrência da alteração de endereço da sede social da CONTRATANTE, altera-se pelo presente a cláusula primeira, item 1.1 do Contrato Original e a cláusula quinta, item 5.2.1, que passarão a vigor com a seguinte redação:

Item 1.1 com nova redação: 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada e limpeza, conservação e higienização e copa nas dependências da IMA, situada na Avenida Benedito de Campos, n. 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas-SP, CEP 13030-100, com o fornecimento de produtos e insumos que serão utilizados na prestação dos serviços.

item 5.2.1 com nova redação: 5.2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Contrato será na sede da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, localizada na Av. Benedito de Campos, n. 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP: 13030-100,

Página 1 de 5



Carla

ATA



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

perfazendo um total de 2.196,56 m² (dois mil centos noventa e seis metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados) de área útil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. Caso seja necessário o envio de notas fiscais em sua via original, a mesma deverá ser entregue no novo endereço informado pela IMA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

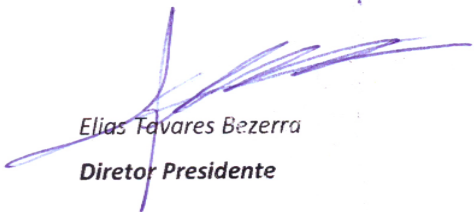
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, com 5 páginas cada, incluindo o anexo: Termo de Ciência e Notificação na página 3 a 5.

Campinas, 31 de janeiro de 2023.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Elias Tavares Bezerra
Diretor Presidente



Mario Armando Gomide Guerreiro
Diretor Administrativo Financeiro

GRUPOSPAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

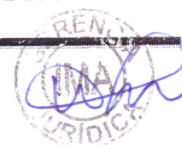

Carla Aparecida dos Santos
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS


Marcos Luiz Cogliatti Pinhal
RG: 13.646.478-6


Wilk Ferreira Magalhães
RG: 50.678.121-5

Página 2 de 5





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: GRUPO SPAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada e limpeza, conservação e higienização e copa nas dependências da IMA, situada na Avenida Benedito de Campos, n. 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas-SP, CEP 13030-100, com o fornecimento de produtos e insumos que serão utilizados na prestação dos serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

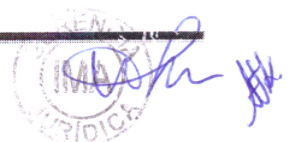
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2023.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

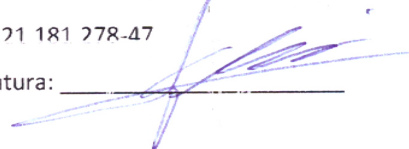
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Assinatura: 

Nome: Mario Armando Gomide Guerreiro

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 081.959.238-23


Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Carla Aparecida dos Santos

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 306.508.758-85

Assinatura: 

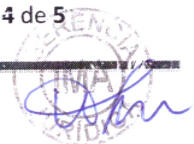
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Assinatura: 





GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcio Roberto Aparecido de Faria

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: 178.800.068-42

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (R):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: Renato Aparecido Barbosa

Cargo: Oficial de Manutenção Predial II

CPF: 107.958.928-70

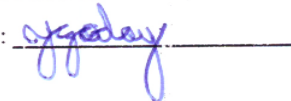
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: João Paulo Canoa de Godoy

Cargo: Analista Administrativo Junior - Área Fiscal

CPF: 321.676.808-21

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Agente Fiscalizador

Nome: Salete Favaro Kajihara

Cargo: Analista Administrativo Pleno - Folha de Pagamento e Benefícios

CPF: 030.436.188-74

Assinatura: 

Carla

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assessoramento Jurídico

Nome: Luana Moisés Ferreira Maciel

Cargo: Gerente Jurídico

CPF: 368.343.998-01

Assinatura: 



